



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/08/2022.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Foi constatada a ausência do vereador Onevan Batista do Amaral. Presidente - declaro aberta a 24ª Sessão Ordinária e sob a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - antes de iniciar a sessão eu quero fazer um comunicado, faleceu o seu Orlando Siano Campo, morador do Porto Caiuá há 45 anos, ele faleceu ontem às 18 horas em Curitiba, previsto para chegar o corpo em Naviraí às quinze horas, o velório será na Capela Municipal. Nossos sentimentos a esposa Geovana, ao Robson da caçamba e todos os familiares; esse senhor residia no Porto Caiuá há 45 anos e era conhecido por todos, então a câmara é solidária a família, prestando todos os sentimentos. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro secretário - leitura de ofícios e documentos. Comunicação Interna nº 5/2022 do Excelentíssimo Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros e edis. Solicitou a palavra pela ordem o Vereador Luiz Carlos Garcia - Presidente, eu quero pedir para colocar em votação para inverter a ordem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

do dia. Presidente - a pedido do Vereador Bolacha questão de ordem, coloco em votação a inversão da ordem do dia. Os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Peço à secretaria que auxilie o primeiro secretário André Ricardo Biscaro para a inversão. Presidente - Determino ao primeiro secretário que faça a leitura da ordem do dia. Primeiro Secretário - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 15, de 18 de abril de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Dispõe sobre a vedação da exigência de apresentação da carteira de vacinação em locais públicos no âmbito do Município de Naviraí. Mensagem nº 15/2022 Excelentíssimo senhor Presidente, tem o presente a finalidade de encaminhar por intermédio de vossa Excelência, para a douta apreciação desta Excelsa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 15/2022. A propositura deste projeto visa garantir a liberdade de locomoção, inclusão social e do exercício dos direitos, de pessoas que ainda não foram vacinadas, que não podem se vacinar por motivos médicos, religiosos ou de crença particular, ou afim. Com esta finalidade, impedir a restrição de acesso a locais públicos e privados no Município de Naviraí, tem o intuito de evitar a segregação da população, que, na preocupação de se combater a pandemia, acaba por cercear o direito das pessoas de ir e vir. Diante disto, o Projeto em comento, tem como objetivo, salvaguardar à ampla e efetiva proteção aos direitos fundamentais de acesso e frequência a bens e locais públicos. Assim, solicitando de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário à sua aprovação, externo na oportunidade, nossas considerações e apreço. Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator favorável, acompanhado do voto favorável do vereador José Roberto Pinheiro - membro; o membro vereador Luiz Carlos Garcia, foi contrário ao referido parecer. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 15/2022 de autoria do Poder Executivo; coloco em discussão; coloco em votação; solicito aos vereadores que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 15/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação, por oito votos favoráveis, um contrário (vereador Luiz Carlos Garcia) e dois ausentes (vereadores Fabiano Domingos dos Santos e Onevan Batista do Amaral). (O vereador Fabiano Domingos dos Santos justificou que estava no gabinete atendendo o Senhor Wanderson; presidente solicitou a secretaria que justifique a falta dele nessa votação). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 24, de 02 de junho de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Autoriza a Cessão de Uso de área de terras para armazenamento de veículos apreendidos pela Polícia Federal de Naviraí; e dá outras providências. Excelentíssimo Senhor Presidente, Submetemos para a apreciação desta Douta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 24/2022. O presente Projeto de Lei tem por objetivo ceder, por meio de Termo Administrativo de Cessão de Uso, o Lote 02 da Quadra N, medindo 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) e o Lote 02 - A, da Quadra N, medindo 2.455,18m² (dois mil quatrocentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

cinquenta e cinco metros e dezoito centímetros quadrados) de propriedade do Município para UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Polícia Federal de Naviraí, efetuar o armazenamento dos veículos apreendidos (automóveis, caminhões e bitrens) que se encontram no terreno ao lado da Delegacia, bem como em via pública em seu entorno. Insta ressaltar, que a área em comento será utilizada enquanto perdurarem as obras de instalação do pátio de veículos apreendidos da Delegacia de Polícia Federal em Naviraí/MS, área doada por meio da Lei 2.381/22, deste modo, a previsão para finalização destas obras é de 02 anos, e enquanto isso, pretendemos ceder a área para realocação dos bens apreendidos. A beneficiária não poderá utilizar a área de terras para fins diversos ao estipulado na presente Lei, sob pena de ter cancelada a cessão de uso, que vigorará por 02 anos, contados do momento da publicação desta Lei. O Município de Naviraí reconhece que a atuação da Polícia Federal de Naviraí é de relevante importância, atuando na constante repressão aos crimes fronteiriços, tendo em sua área de operação 10 (dez) municípios localizados em região de fronteira seca com o Paraguai, portanto, é de interesse coletivo a participação da Polícia Federal na atividade repressiva ao tráfico internacional de drogas, contrabando de cigarros paraguaios, agrotóxicos, anabolizantes, armas, munições, crimes ambientais (Rio Paraná e seu entorno, principalmente), e demais operações policiais. Nesse diapasão, se faz necessário a apresentação deste Projeto, viabilizando a continuidade do excelente trabalho desempenhado pela Polícia Federal em nosso Município e demais regiões fronteiriças. Assim, solicitando de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário à sua aprovação, externo na oportunidade, minhas considerações e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

apreço. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Milton Alves de Carvalho - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 24/2022 de autoria do Poder Executivo; coloco em discussão; coloco em votação; solicito aos vereadores que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 24/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação, por onze votos favoráveis e um ausente (vereador Onevan Batista dos Santos). Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho ao art. 1º do Projeto de Lei nº 24, de 07 de abril de 2022, de autoria Vereador Ederson Dutra, Josias de Carvalho e outros Edis; O Vereador Josias de Carvalho, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 24, de 07 de abril de 2022, que "Dispõe sobre a alteração de nome de rua constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí MS". Emenda Modificativa ao art. 1º do Projeto de Lei nº 24, de 07 de abril de 2022, de autoria do Poder Legislativo, passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Projetada G, localizada no Bairro Cidade Jardim II, para "Rua Jobede de Carvalho Chaquime". Justificativa: A Emenda Modificativa se faz necessária para a mudança da redação do Art. 1º, pois já foi sancionado um



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

Projeto de Lei utilizando desta rua para denominação. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho ao art. 1º do Projeto de Lei nº 24, de 07 de abril de 2022, de autoria do Poder Legislativo; coloco em discussão; coloco em votação; solicito aos vereadores que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho ao art. 1º do Projeto de Lei nº 24, de 07 de abril de 2022, de autoria do Poder Legislativo, aprovada em primeira e única discussão e votação, por onze votos favoráveis e um ausente (vereador Onevan Batista dos Santos). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 24, 07 de abril de 2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra, Josias de Carvalho e outros Edis; que em suma: Dispõe sobre a alteração de nome de rua constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí MS. (Rua Projetada 1, localizada no Centro, Quadra 349, para "Rua Jobede de Carvalho Chaquime".) Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 24/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação; solicito aos vereadores que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 24/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação, por onze votos favoráveis e um ausente (vereador Onevan Batista do Amaral). Em primeira e única



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

discussão e votação o Projeto de Lei nº 44, 14 de junho de 2022 de autoria do Vereador Luiz Carlos Garcia; que em suma: Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS. (Rua Niterói, localizada no centro, para Rua "Regiane Matias da Silva"). Solicitou a palavra o Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor presidente, a família se encontra presente, se o vereador Bolacha quiser eu leio o currículo e histórico da Dona Dorinha. Justificativa: A Senhora Regiane Matias da Silva, filha de Amaro Matias da Silva e Marieta Matias da Silva, nasceu em 07 de setembro de 1957, na cidade de Cianorte no Estado do Paraná. Ainda muito jovem, por volta do ano de 1972, veio para Naviraí, quando a cidade ainda estava se formando. Aqui se casou com o Senhor Elidio da Paixão Cavalcante. Mãe de 5 filhos: Renata Magna Torres (Servidora do TJMS), Robson Junior da Silva, o popular Juninho Beer, Sheila Cavalcante, empresária que continuou com o empreendimento de sua mãe, Marcia Cristina Cavalcante, pecuarista, Leandro da Silva Cavalcante, empresário. Tão logo que chegou à Naviraí, a Senhora Regiane passou a ser chamada por seus amigos pelo apelido carinhoso de "Dona Dorinha". Abriu uma pequena lanchonete na Rua Alagoas, depois mudou o empreendimento para a Av. Amélia Fukuda. Teve ainda uma mercearia na Rua Dotorzinho e também uma pequena pensão na Rua Julio Soares, onde atendia os viajantes. No ano de 1997 abriu o restaurante Costelão, gerando empregos e renda. Dona Dorinha teve como público alvo os moradores de sítios e fazendas. Muito zelosa e atenciosa com seus clientes, atendia a todos com carinho. Qualquer pessoa que entrasse no seu restaurante com ou sem dinheiro se alimentava. Seu jeito carinhoso de atender a todos marcou a vida e a história de muitas pessoas em nossa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

cidade. Católica praticante, congregava na Paróquia Nossa Senhora de Fátima. Era Campista, uma avó apaixonada por seus sete netos. Com seu jeito simples conquistou todos que viviam a sua volta. Dona Dorinha deixou sua marca registrada em diversos setores de nossa cidade. Era muito querida pelos jovens, a quem sempre atendia e tratava com carinho, nos eventos que ajudava produzir. Partiu repentinamente vítima de complicações da COVID-19, deixando sua marca de trabalho em nossa sociedade Naviraiense. Nós, seres humanos, somos egoístas e muitas vezes não sabemos lidar com a perda, porém a dor foi substituída pela saudade. Saudade de sua alegria, sua irreverência, sua força. Saudade de rirmos e até chorarmos juntos. Viveu intensamente e construiu uma bela história. Seu legado maior foi a imensa capacidade de amar ao próximo e esse amor transbordou e nos impregnou. Dona Dorinha, sua existência serviu de inspiração para todos nós. O que nos resta é dizer que a amaremos eternamente. Nosso muito obrigado por tudo! "No momento da morte, não seremos julgados pela quantidade de trabalho que temos feito, mas pelo tanto de amor que colocamos em nossos trabalhos". Santa Madre Teresa de Calcutá. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 44/2022 de autoria do Poder Legislativo; coloco em discussão; solicitou a palavra o autor do projeto, vereador Luiz Carlos Garcia - senhor presidente, nobres vereadores, pessoas que nos ouvem através da Rádio Cultura e das mídias sociais, os presentes e a família; é terrível falar de uma pessoa que nos deixou, então deixo essa homenagem e a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

alegria de ter conhecido uma pessoa igual a Dorinha, Júnior, sua mãe era especial e vai continuar sendo especial Sheila, para todos nós sempre, então deixo essa homenagem que eu faço com carinho. Presidente - Vereador Bolacha, falar da Dorinha não é fácil, quando teve o falecimento dela, conversando com a Sheila, essa homenagem é o mínimo que nós podemos fazer, quando vossa excelência veio falar comigo desse projeto, já sabia do anseio da família, uma família que eu tenho ligação há muitos anos, Dorinha era uma mãe para mim também, e só Deus sabe a dor que é você perder uma mãe, a ferida fica rasgado no seu peito, é uma ferida que não cicatriza e nós que estamos aqui ainda vivos, nós temos que fazer esse reconhecimento, Dorinha criou esses filhos muito bem criados, todos trabalhadores, honestos, pessoas de caráter, de palavra e se fosse ficar falando da querida e saudosa Dorinha, nós iríamos ficar aqui a noite toda, você sabe Sheila, ficaríamos chorando aqui essa sessão toda, a minha lembrança da Dorinha, é aquele amor quando eu chegava lá e ela falava, vem aqui meu querido, aquele coraçãozinho dela, então vocês têm que ter orgulho da mãe que vocês tiveram, tem que ter orgulho quando fala o nome dela e essa homenagem hoje que a câmara municipal está fazendo à Dorinha, não é a vocês filhos não, é a ela, é o que ela foi para o município de Naviraí, pelo serviço prestado que ela fez, que ninguém sabe, que o sinônimo da palavra Dorinha tem que ser lembrado como caridade, a Dorinha sabia fazer caridade, então essa homenagem ela vem no momento oportuno e emocionante, é o que nós podemos fazer para trazer um pouco de acalento para os corações dos familiares, eu peço a Deus que ilumine o coração de vocês; sei que não vão esquecer da Dorinha nunca, como não vou esquecer da minha mãe, mas saiba que a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

Dorinha vai estar não só no coração de todos vocês, mas em nossos corações também, quem conheceu ela sabe que do que estou falando; que Deus dê um bom lugar e um bom descanso, que nós vamos encontrar ela, tenha certeza disso, nós vamos encontrar a Dorinha, porque ela está lá nos esperando e só nós fizermos a coisa certa, caminhar no trilho certo, nós vamos encontrar com ela e vamos viver pela eternidade. Deus abençoe a todos. Presidente - coloco em votação; solicito aos vereadores que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 44/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação, por onze votos favoráveis e um ausente (vereador Onevan Batista do Amaral). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 47, 20 de junho de 2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; que em suma: Institui a "Semana Municipal do Campo Limpo", no calendário oficial de comemorações do Município de Naviraí-MS, e dá outras providências. Justificativa: Nobres Edis, a "Semana Municipal do Campo Limpo" já é um evento que vem sendo realizado no Município desde o ano de 2004, porem não estava no calendário oficial de comemorações do Município. Este evento que é organizado pela ARANAV. (Associação de Revendedores de Agrotóxicos de Naviraí) tem por objetivo promover a conscientização das crianças e demais envolvidos sobre a importância da destinação correta das embalagens vazias de agrotóxicos. É um trabalho feito com alunos do 4º e 5º ano e é uma oportunidade de despertar nas crianças essas iniciativas de preservação do meio ambiente. O agricultor tem a responsabilidade de ao comprar um defensivo, após a utilização, fazer a tríplice lavagem e armazenar em local



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

seguro dentro da propriedade, em seguida, começa a responsabilidade das Cooperativas e Revendedores, a fazer uma correta destinação para essas embalagens. Na ARANAV é feito a limpeza, separação, processamento e destinação apropriada e de forma segura para essas embalagens. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 47/2022 de autoria do Poder Legislativo; coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador autor Fabiano Domingos dos Santos - senhor presidente, vereadores, público presente, ouvintes da Cultura FM; eu fiz esse projeto senhor Presidente juntamente com o Wanderson, que é o representante da antiga Aranav, hoje é Impev, para melhorias desses produtos, essas embalagens tóxicas, para ter um dia "D", onde todos os agricultores, aqueles que mexem com produto tóxico, tenham um dia para devolver essas embalagens, porque isso é muito perigoso se usar e deixar no tempo, faz mal não só para animais, como para as pessoas também, e tem algumas responsabilidades, que é educar e conscientizar os agricultores, a responsabilidade dos agricultores é lavar as embalagens e inutilizar as embalagens, armazenar temporariamente na propriedade, devolver no local indicado na nota fiscal até um ano após a compra, e depois guardar o comprovante de devolução por um ano, isso é a responsabilidade do agricultor, aí vem a responsabilidade de vendas e cooperativas, ao vender o produto, indicar o local de devolução na nota fiscal de venda, receber, dispor e gerenciar o local de recebimento e comprovar, emitir comprovante de devolução para agricultores, essa é a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

responsabilidade de revendas e cooperativas; então está sendo um projeto muito bem elaborado Wanderson, por você, por mim, pela Impev, pelo seu gerente, que não pode estar aqui hoje, queria estar acompanhando essa sessão e tem também a responsabilidade de indústria e fabricantes, que é retirar as embalagens vazias devolvidas nas unidades de recebimento e dar a correta destinação final as embalagens, reciclagens ou incineração, e a nossa responsabilidade Vereador Bolacha, que é fiscalizar o poder público, isso a gente fiscaliza com os treze vereadores, juntamente com a prefeita e com o Júnior, que é o gerente do meio ambiente, o cumprimento dessa responsabilidade compartilhada é do poder público licenciar as unidades de recebimento; então Wanderson, peço aos nobres pares que seja aprovado esse projeto, que vai ser de suma importância para nossa cidade e região, aonde vai ter o dia "D", de devolução dessas embalagens tóxicas. Muito obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Fabiano; antes de colocar em votação esse projeto, eu quero justificar a ausência do vereador Fabiano na votação do Projeto nº 15/2022, que o vereador justificou que estava no gabinete atendendo o senhor Wanderson; eu peço a secretaria que justifique a falta dele nessa votação. Presidente - coloco em votação; solicito aos vereadores que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 47/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação, por onze votos favoráveis e um ausente (vereador Onevan Batista do Amaral). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 49, de 01 de julho de 2022 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em suma: Denomina



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

Professora Anaí Maria Ramos Ricci o Centro Integrado de Educação Infantil - CIEI Paraíso Infantil, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 49/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - bom dia senhor Presidente, nobres edis, público aqui presente, cumprimentar o Hernando, o Vandão, os demais que aqui se encontram e também cumprimentar aqueles que nos acompanham através das redes sociais e também da Rádio Cultura FM; Senhor Presidente, essa homenagem que a gente presta a professora Anaí, filha da Professora Anilda e do Carlos, que acredito que todos aqui devem conhecer, pessoas íntegras, família responsável também pelo crescimento desse município, tem também sua parcela de contribuição, moraram por muitos anos no fundo do Marechal Rondon; Anaí foi uma amiga pessoal que tive, assim como sua irmã Aline, que também é professora, assim também como o Júnior que é o irmão mais jovem; então como o senhor presidente, o vereador Bolacha colocaram agora a pouco na homenagem merecida a dona Dorinha, que agora a Rua Niterói passa a levar o nome dela, também fiz questão aqui de homenagear a Professora Anaí e nada mais justo que homenageá-la com o nome de uma CIEI, um local de ensino, onde ainda bem jovem, Anaí começou a atuar na área de educação, como professora, coordenadora, e como disse antes, a mãe professora, irmã professora, enfim, família do bem que merece o reconhecimento, embora a homenagem poderia ser feito em vida, temos aqui alguns obstáculos que nos impede, então



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

infelizmente depois da morte que a gente pode homenagear, vereador Bolacha, infelizmente é isso, mas aqui com o coração tranquilo e com um sentimento de saudade é que apresentamos o projeto para o plenário, contamos com o apoio de todos os vereadores para que seja aprovado e o CIEI Paraíso Infantil passa a levar o nome da Professora Anaí. Obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Simon e a homenagem é bem feita. Coloco em votação; solicito aos vereadores que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 49/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação, por onze votos favoráveis e um ausente (vereador Onevan Batista do Amaral). Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro secretário - informo que as atas da 20ª, 21ª e 22ª Sessões Ordinárias e 3ª e 4ª Sessões Extraordinárias de 2022, encontram-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Comunicação Interna nº 005/2022 do Excelentíssimo Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 41, de 03 de junho de 2022, que "Dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento do Imposto Predial Territorial e Urbano (IPTU) ao imóvel habitado por portador de doença grave e dá outras providências", de autoria do Poder Legislativo, que está em tramitação na Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Presidente - Informo que o projeto encontra-se retirado de tramitação a pedido do autor. Ofício nº 180/2022/NAVIRAIPREV, do Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor-Presidente, encaminhando cópia do balancete da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

de Naviraí, referente ao mês de julho de 2022. Presidente - Informo que o balancete encontra-se disponível na Secretaria desta Casa de Leis. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 29/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) do Ministério de Desenvolvimento Regional. Presidente - Coloco em discussão o regime de urgência com realização de sessão Extraordinária. Solicitou a palavra o vereador Antonio Bianchi - Presidente, senhores vereadores, público presente, população de Naviraí; eu não sei quantos milhões vai custar esse projeto da pista de caminhada do Córrego do Touro, mas tem tanta prioridade vereador Bolacha, em Naviraí, a cidade toda cheia de buraco, cratera, falta fazer o centro de hemodiálise, falta de médico, falta de remédio na farmacinha. Presidente - vereador Bianchi, nós estamos em discussão o regime de urgência, não o projeto ainda, nós podemos falar em cima do regime de urgência, qual que é a urgência disso, é o regime de urgência que nós estamos discutindo agora; fica à vontade. Vereador Bianchi - então seu presidente, eu sou contrário ao regime de urgência, até porque a nossa cidade está precisando de um tudo vereador Símon, agora isso não é prioridade para o nosso município não; ouvi dizer segundo as informações, que o projeto é de quarenta milhões, o Balneário nosso abandonado, Complexo Esportivo abandonado, o Parque Sucupira abandonado e quarenta milhões para fazer pista de caminhada no Córrego do Touro, eu sou contrário senhor presidente; obrigado. Presidente - Eu que agradeço Vereador Antônio Bianchi; quando esse projeto chegou nessa casa de leis, com pedido de urgência, com sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

extraordinária, nós estamos falando de um empréstimo, de uma dívida que a prefeitura vai contrair junto à Caixa Econômica de quarenta milhões de reais, eu não sei quem é que fez essa mensagem ao legislativo, pedindo regime de urgência, mas quando você faz um pedido de urgência, tem que justificar e nós precisamos saber qual que era a motivação do pedido de urgência, eles falam que tem prazo na Caixa Econômica, no projeto não fala qual é o prazo, eu não vou passar em branco, eu como Presidente da Câmara vou oficiar à Caixa Econômica, quero saber o prazo, os vereadores vão analisar o projeto com calma, não vai ser nada a toque de caixa, porque são quarenta milhões de reais, é subestimar a inteligência dessa casa de leis mandar um projeto nesse valor dessa magnitude e pedir regime de urgência, é de uma desinteligência muito grande achar que iria empurrar de goela abaixo esse regime de urgência, é desinteligência demais, eu queria essa pressa toda de contrair os quarenta milhões, eu queria essa pressa toda para resolver o problema da Santa Casa, eu queria essa pressa toda do regime de urgência para tapar os buracos da cidade, eu queria essa pressa toda vereador Símon para trocar alguns gerentes do município, eu queria ver isso, eu queria ver mais atitude nesse sentido, eu queria ver mais a saúde rodando legal em regime de urgência, é isso que nós queremos, agora mandar um projeto de lei em regime de urgência pedindo quarenta milhões de reais de empréstimo, que vai embelezar aquela parte, mas não vai beneficiar como deve ser beneficiada a população de Naviraí, nós temos que olhar com muito carinho, então a pessoa que fez essa mensagem achando que esse projeto ia passar despercebido, ele está muito enganado, porque esse projeto eu vou dar vista para o Ministério Público, eu vou dar vista ao

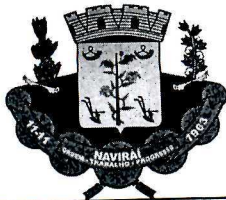


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

Ministério Público Federal, eu vou dar vista pedindo pareceres para todas as autoridades competentes, ao meio ambiente, porque o próximo Prefeito, se não for a Prefeita Rhaiza, ou se for a Prefeita Rhaiza, vai ter uma dívida; e quem vai pagar essa dívida? Para quem fica essa dívida? Para a população. Então não vai ser assim não, nós lembramos aqui, eu, o vereador Símon, o vereador Josias, o vereador Fabiano, do projeto do Dr. Izauri que acho que era quinze milhões e alguma coisa e alcançava a Rua Pérsio Antunes, foi uma exigência de nós vereadores, agora aqui não alcança, então vou pedir ao pessoal do executivo mais calma, ir com mais calma, desacelerar um pouquinho, está com muita sede ao pote, dizer e mandar um recado, nós estamos atentos a tudo, a tudo nos mínimos detalhes, se tem gente achando que é mais inteligente que o outro, eu vou dizer, sempre tem uma mãe que pari um filho mas inteligente que o outro, então não venha achar que quem está sentado nessa cadeira aqui são pessoas leigas, não são, um projeto dessa magnitude tem que ser tratado com a sociedade, tem que fazer audiência pública, tem que demonstrar da onde vai sair a receita e como vai ser beneficiado a população, então o regime de urgência é um tapa na cara da câmara e é um tapa na cara da população, essa fala como presidente da câmara, não poderia ficar calado, então essa é a minha fala no regime de urgência. Solicitou a palavra o vereador Rodrigo Massuo Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, público que nos ouvem pelas redes sociais e pela rádio; senhor presidente pegando um adendo em suas palavras só para complementar, importante isso, porque quando foi apresentado o projeto para nós vereadores, eu até questionei no que vai aumentar a arrecadação da receita do município com esse projeto, porque esse projeto é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

bonito, nós não estamos contestando a beleza do projeto, a amplitude do projeto, mas nós temos que saber que vamos ter uma dívida para pagar, na verdade a dívida é nossa, dívida da população, dívida do município, eu perguntei para eles qual é a arrecadação do aumento da receita com esse projeto, porque naquele local não vai ter aumento de arrecadação de IPTU, porque não vai poder construir casas no entorno dessas pistas, então é um projeto onde a gente vai aumentar a despesa para o município, porém não vai ter nenhuma receita que vai entrar mais para que banque, veja bem, o projeto tem várias praças, nós temos dificuldade, quando eu digo nós, são todas as gestões anteriores em manter as praças que já temos, em ordem, em dia, é uma dificuldade, vai construir mais praça, vai aumentar mais despesas para o município, então é um projeto como vossa excelência disse, é um tapa na nossa cara, é querer chamar a gente de ignorante e de burro, querer aprovar um projeto deste em regime de urgência; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço, só de praça é quase dezesseis milhões. Solicitou a palavra o vereador José Roberto - Bom dia presidente, nobres vereadores, bom dia público presente, quem está acompanhando através da Rádio Cultura e nos meios sociais; eu concordo presidente com suas palavras e com as palavras do vereador Rodrigo Sacuno, eu estive analisando bem esse projeto ontem, vereador Sacuno, nós vereadores, prefeitos, gerentes, nós passamos, nós estamos vereador, está prefeita, estão os secretários e na realidade é o que o vereador falou, vai deixar dívida para quem assumir daqui dois anos, daqui três anos, então realmente eu sou contra esse regime de urgência, a gente tem que avaliar, realmente eu acho que tem que ter uma conversa franca com a população, porque essa dívida vai



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

ficar para nós, população, então eu concordo plenamente e sou contrário a esse pedido de urgência; Solicitou a palavra o decano dessa câmara, vereador Josias de Carvalho - obrigado presidente, agradeço a presença dos amigos, Altair, ouvintes da Rádio Cultura FM; os nobres edis no que tange ao regime de urgência, eu também acho, acho não, não podemos aceitar, é um projeto de suma importância para o município, eu vejo que é de suma importância, tanto é que na gestão passada do prefeito Izauri, essa casa de leis que nunca rejeitou nada do governo do prefeito Izauri, não foi contra também esse projeto, é praticamente o mesmo, ficou em quinze milhões; essa casa de leis, que estava o vereador Ederson Dutra, Símon, eu e o vereador Taquara, foi aprovado; eu acho que aqui nós não podemos precipitar e querer já jogar o projeto contra a população, eu acho que vai chegar o momento de discutir o projeto, de mostrar o outro lado também para a população, não só um lado e a gente ter que ser justo, se vai aprovar lá na frente ou não, com aval da população ou não, com audiência pública ou não, é outra situação, mas eu também acho que o projeto é de suma importância, só apenas tem que ser discutido de forma séria, justa e mostrar as duas faces do projeto, eu penso desta forma, mas sou contra definitivamente ao regime de urgência porque de fato quando se trata de verbas, de recursos, tem que ser bem discutido; agora um município que não faz dívida também não cresce, porque na gestão passada não quis fazer dívida e não cresceu, ficou estagnado; Obrigado presidente. Presidente - Coloco em votação o regime de urgência com realização de sessão extraordinária. Os vereadores favoráveis ao regime de urgência permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Reprovado o regime de urgência e reprovada a realização de sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

extraordinária. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno esta casa. Projeto de Lei Complementar nº 30/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Estabelece a remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, para análise e demais providências. Presidente - Coloco em discussão o regime de urgência com realização de sessão extraordinária. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem, os nossos companheiros agentes comunitários, ao qual cumprimento meu amigo que se faz presente aqui, a esposa dele também que se fazia presente; quero pedir aos nobres edis que aprovem o regime de urgência, sabemos das dificuldades que eles têm de fazer as visitas, de estar na rua visitando de casa em casa e já tem três meses que foi sancionada a Lei, tem três meses que eles estão na luta para poder receber esse recurso, então peço a vossas excelências que acatem o pedido da prefeita e acatem ao pedido dos servidores e aprovem o regime de urgência para que a gente consiga aprovar essa lei e que eles consigam receber o mais rápido possível o que é direito deles. Obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Fabiano - senhor presidente, público presente, ouvintes da Cultura FM, vereadores; quero pedir para os vereadores aprovarem também esse regime de urgência, porque o vereador Símon, vereador Bianchi, fizemos uma indicação para ser dado esse aumento para esses funcionários e tem município que já está pagando e a Prefeita Rhaiza, juntamente com sua equipe fez um levantamento de quanto vai ficar e vai pagar,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

tanto ela vai dar o aumento como ela vai pagar o retroativo, isso aí já ficou certo, acho que o vereador Símon foi se informar a respeito desse aumento, então já ficou combinado, a Prefeita Rhaiza vai dar o aumento e vai pagar o retroativo, então como já foi aprovado pelo Governo Federal e tem município pagando, que a nossa casa de leis aprova o regime de urgência, porque esse pessoal é um pessoal que trabalha muito, um pessoal que entra em casa por casa, pessoal que sabe de cada um das famílias do município de Naviraí; obrigado. Solicitou a palavra o vereador José Roberto - concordo como os vereadores, para que a gente aprove, é o pedido desses trabalhadores, a gente vê a luta deles, o salário defasado, a inflação comendo, eu acho que a gente tem que fazer justiça com essa classe; obrigado. Solicitou a palavra o vereador Símon - cumprimentar o Senhor Altair, seja bem-vindo, em especial cumprimentar o Hernando novamente, que é o representante das categorias que foram mencionados pelos nobres vereadores; de fato o vereador Taquara tem razão quando ele disse que apresentamos aqui indicação alguns meses atrás, eu, o vereador Bianchi e o vereador Taquara, preocupados com a questão do repasse do piso salarial aos agentes comunitários, tanto de endemias como de saúde e os demais também contratados, já é sabido por todos que foi uma emenda na Constituição Federal, ou seja, coube ao município simplesmente fazer o repasse e o município encontrou alguma dificuldade em elaborar esse projeto, pela questão de alguns contratados, de algumas pessoas que não são inclusas nessa questão do segundo piso do governo federal, inclusas não, me desculpe, tem alguns detalhes que precisam ser definidos do valor repassado pelo município, pois o governo federal repassa só para aqueles que são efetivos, aqueles



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

que constam pra eles como os que vão receber esse segundo salário, houve também uma morosidade na questão da Previdência Social, porque isso impacta diretamente na Previdência Social, então a prefeitura levou algum tempo para desenvolver o projeto e aí entra a questão do pedido de urgência senhor presidente, que é devido e necessário, pois já é um direito adquirido deles desde maio desse ano e a prefeitura deverá ainda fazer parcelamento e algumas coisas para poder colocar em dia, então o regime de urgência nesse caso é válido e necessário senhor Presidente; obrigado. Presidente - eu que agradeço vereador Símon e demais vereadores, isso sim é um projeto que deve ser aprovado em regime de urgência, fazer justiça, dar o direito a quem tem direito, desde o dia cinco do cinco de 2022 que o direito foi adquirido e até agora esse projeto não tinha sido encaminhado, mas vamos caminhar aqui e colocar em votação, sei que todos os vereadores vão aprovar o regime de urgência. Presidente - coloco em votação o regime de urgência com realização de sessão extraordinária, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Como a próxima sessão ordinária será segunda-feira, então eu vou convocar a sessão extraordinária para a próxima quinta-feira, que são duas votações esse projeto, segunda-feira a primeira votação e a segunda votação na quinta-feira, remota, online. Convoco todos os vereadores para sessão extraordinária no dia 18 do oito, quinta-feira para a segunda discussão e votação, que a primeira discussão e votação será na segunda-feira. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

casa. Projeto de Lei Complementar nº 32/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Estabelece normas sobre a responsabilidade, atribuições, chefia e regulamentação da função de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Naviraí. Presidente - Coloco em discussão o regime de urgência; coloco em votação o regime de urgência; os senhores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Nós vamos votar esse projeto junto com o último projeto; vai ser dia 18 do oito às dez horas. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Uma hora eles mandam projeto unificando, outra hora manda projeto separando, a gente não consegue entender se tem que revogar a lei anterior, o que tem que fazer, mas nós vamos analisar e pedir o parecer jurídico desta casa, antes de ser votado esse projeto na segunda votação. Projeto de Lei Complementar nº 33/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Estabelece normas sobre a responsabilidade, atribuições e chefias da função de Diretor Técnico do Hospital Municipal de Naviraí. Presidente - Coloco em discussão o regime de urgência; solicitou a palavra o vereador Rodrigo Massuo Sacuno - senhor presidente, só para acrescentar em vossas palavras, esses dois projetos mostram o despreparo de quem está elaborando esses projetos de lei do executivo, um momento eles mandam um projeto unificando esses dois cargos aqui para a câmara, o que nos foi passado não é vereador Josias, para que aprovássemos justamente para que o município recebesse esses recursos, senão ficaria travado e agora nos mandam novamente dois projetos desunificando, criando



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

novamente o cargo de diretor clínico e diretor técnico, isso mostra a incompetência de quem está à frente da elaboração dessas leis, a incompetência de quem está criando todo esse embaraço no município e no fim manda aqui pra gente, é um atraso, um retrocesso, porque o que nós estamos aprovando hoje em regime de urgência, já existia e foi extinto pelo próprio executivo, obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Sacuno, e diretor técnico tem todo o faturamento do hospital, tem toda uma gestão, tem todos os pagamentos, o negócio não roda sem isso, não é vereador Bolacha? Solicitou a palavra o vereador Bolacha - então, eu estava falando com o vereador Simon, justamente isso daí, nós votamos com a preocupação de receber, porque foi isso que foi nos passado, então teve um erro, não sei se foi um erro, porque na verdade não teve maldade nenhuma nesse fator, porque nós estávamos preocupados com o faturamento do hospital, como que vai pagar e receber tudo aquilo que foi feito, então essa foi a nossa intenção. Solicitou um aparte o vereador Sacuno - vereador Bolacha, justamente isso, quando nós votamos aquele projeto de unificação, tivemos uma reunião com a gerente saúde, que nós aprovamos justamente nesse sentido que vossa excelência está falando, essa preocupação que houvesse o repasse ao município, então quando nós votamos, nós não votamos com má fé, pelo contrário, com a boa-fé e o medo dessa falta desse repasse vir sobre nossas costas, nós não somos especialistas nesse assunto, acredito que outros profissionais da saúde são mais especialistas, nós acreditamos no executivo e acabamos votando esse projeto com medo justamente de não haver o repasse, vossa excelência está falando. Obrigado. Vereador Bolacha - palavras bem esplanada pelo vereador, é dessa forma, então



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

a gente está aqui para ajudar, todos os vereadores aqui votaram favoráveis, só o Símon que votou contrário pelo entendimento dele e a gente respeita o entendimento de todo mundo, então é isso que eu queria deixar bem claro para a população, que nós votamos pra que nada acontecesse de ruim, infelizmente não recebeu e está voltando atrás. Solicitou um aparte o vereador Josias - parabenizar as falas do vereador Bolacha com muita experiência, falou tudo, de fato é melhor errar, mas tentar do que não fazer nada, então mostra a boa vontade dessa casa de leis, mostrou a boa vontade do executivo, estávamos em um momento difícil, todo mundo sabe o que aconteceu com a saúde devido ao TAC assinado e a preocupação do executivo foi a mesma preocupação dessa casa de leis de fazer o melhor, hoje há outro entendimento e evidente que nós também vamos aprovar para que o hospital possa de fato rodar com toda tranquilidade e poder atender toda nossa população. Obrigado vereador. Vereador Bolacha - muito obrigado, era só isso mesmo, obrigado pelo complemento. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem, bom dia novamente; eu não sou advogado, mas o bastante que eu tenho estudado, eu acho que o projeto veio errado novamente, porque se tem uma lei em vigor unificando, teria que ter no texto aqui revogando a lei ou ter mandado um novo projeto revogando a lei que foi aprovada, porque senão vai ficar duas leis aprovadas e qual que vai estar em vigor, sendo que vai ter duas leis, então mais um erro aqui do jurídico da prefeitura, que deveria estar no texto revogado a lei que foi aprovada por nós, só para complementar a fala dos nobres Edis; obrigado. Presidente - por isso quando eu disse a minha fala vereador André Ricardo, que vou



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

encaminhar ao jurídico, porque se formos ler, quem leu a mensagem do executivo, ela fala que estabelecia as normas sobre a responsabilidade e atribuições e chefias do diretor técnico do Hospital Municipal, na mensagem eles falam, falam e não falam nada, não fala se está criando, se está atribuindo, é um pouco complicado entender o que está querendo colocar no papel aqui, eu não consigo entender se estão criando cargos, se estão separando os cargos, estão criando atribuição, é um pouco complexo, mas isso com muita calma. Solicitou aparte o vereador Josias - eu acho que o projeto tem que entrar, vai para as comissões e depois se tiver que ser retirado, vai ser retirado, eu acho que nosso parecer jurídico também vai pesar nisso aí e acho importante o projeto entrar, mesmo sendo urgência tem que passar pelo parecer jurídico, normal. Presidente - o Projeto já entrou, o projeto vai ser votado em plenário, nós só estamos tirando algumas dúvidas, fazendo algumas ponderações para esclarecer o pedido de urgência; quero deixar bem claro aos nobres vereadores, que o pedido de urgência, não sei se alguns dos vereadores têm o costume de ler o Regimento Interno ou a Lei Orgânica, o regime de urgência são quarenta e cinco dias, não são cinco dias, dois dias, mesmo aprovado o regime de urgência, com realização de sessão extraordinária, cabe a essa presidência definir a data e nesse caso específico aqui vai ser definido uma data oportuna, não com a faca no pescoço do nobres vereadores. Presidente - coloco em votação o regime de urgência; os senhores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

regimento interno desta casa. Deixar bem claro que na mensagem não foi pedido sessão extraordinária, então os nobres vereadores tem um prazo tranquilo para apreciar esse projeto. Projeto de Lei nº 30/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Trata sobre desafetação e afetação a matrícula nº 13.567 de domínio do Município de Naviraí. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Lei nº 32/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Revoga a Lei nº 1.327 de 29 de junho de 2007, que autorizou a doação de imóvel urbano determinado pelo lote 01 da quadra nº 58, localizado no loteamento denominado Jardim Paraíso, objeto da matrícula 18.630 do Cartório de Registro de Imóveis de Naviraí. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Lei nº 53, de 03 de agosto de 2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra; que em suma: Dispõe sobre a alteração de nome de rua constante na planta geral da cidade de Naviraí-MS. (Rua Alameda Rio Madeira, localizada no Bairro Residencial Eco Park IV para "Rua Amélia Jorge de Oliveira"). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Decreto Legislativo nº 19, 07 de julho de 2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva e outros Edis; que em suma: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (ao Senhor Rubens



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

Salles Sampaio). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 78/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Selmo Cândido dos Santos, Gerente de Vigilância em Saúde e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, requerendo informações do Executivo, através dos órgãos competentes, a respeito de quais providências estão sendo tomadas em relação aos envenenamentos de gatos e cachorros nos bairros de Naviraí. O presente Requerimento faz-se necessário, devido à intensa cobrança por parte da população. Passei a receber mensagens de moradores de alguns bairros da cidade, reclamando que os animais estavam desaparecidos e sendo encontrados mortos. Os casos envolvem animais domésticos e de rua. Envenenar animais é um crime previsto na Lei de Crimes Ambientais. Nesta Lei consta que, quem praticar ato de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos, nativos ou exóticos é penalizado com detenção de três meses a um ano e multa. Deste modo, peço às autoridades que tomem providências urgentes. Sem mais para o momento, e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador autor Ricck - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem e nos assistem; esse requerimento serve de alerta para população, que infelizmente tem uns vagabundos que não



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

tem o que fazer, um bando de safado que estão envenenando os cachorros de rua, envenenando os cachorros da cidade, envenenando os gatos, isso é um absurdo o que está acontecendo em Naviraí, maltrato dos animais, então o meu requerimento solicitando a prefeitura, porque agora tem uma gerência competente, que tem um abrigo, que cuida dessa parte, que toma providência, que corra atrás, que faça o boletim de ocorrência, que corra atrás da polícia, peça para a polícia civil, polícia militar, para que ajude a resolver esse problema e tente identificar quem está fazendo isso; temos casos de envenenamentos do Bairro Ipê, temos caso de envenenamento no Bairro Jardim Progresso, temos caso de envenenamento de animais no centro e eu não vejo até agora nenhuma resposta, então estou solicitando da gerência que é responsável pelo abrigo, que é o seu Zé Mário, que tome providências afim de tentar resolver e tentar pegar esse safado que está fazendo isso, para tentar penalizar, a gente sabe que a prefeitura está se doando ao máximo pelos animais, fizeram abrigo, coisa que nunca teve na história de Naviraí, uma pasta que cuidasse dos nossos animais e agora tem, então peço encarecidamente pra gente unir força desse poder legislativo, o executivo e com as forças policiais pra gente tentar pegar essa pessoa que está envenenando os animais, e pode ter certeza que nós vamos descobrir quem é e vai ser penalizado conforme está no artigo da Lei aqui, porque não vai ficar barato matar animal indefeso na nossa cidade de Naviraí, se a pessoa que estiver envenenando e estiver escutando, fica esperto que nós vamos pegar você; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Josias - parabenizar o requerimento do nobre edil; a gente tem um amor especial, um carinho especial pelos animais, há dois anos apareceu na frente da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

minha casa uma cachorrinha perdida e a gente acolheu, recolheu e não saiu mais de casa, pegamos um amor tão grande e faz parte da família; quero dizer como esclarecimento, aproveitando esse gancho aqui do requerimento, que eu sou autor da criação do abrigo dos animais e fazer um breve esclarecimento, que às vezes as pessoas acham que o abrigo já está recolhendo os animais, não está, o abrigo tem as pessoas orientando, o veterinário aplicando a medicação, alguns casos ficam lá sim, mas nós já estamos em conversa com a prefeita, para que a mesma o mais rápido possível estabeleça uma área onde possa se construir os alojamentos dos animais, porque daí tendo essa estrutura, evidente que o veterinário, mais os funcionários dessa área estarão recolhendo os animais, cuidando, zelando, organizando para as famílias que queiram receber esses animais e adotá-los, então isso é muito bom; eu quero dizer nobre vereador Ricck, concordo com vossa excelência, uma pessoa que faz isso com animal, ele não tem amor nem na própria mãe, pode ter certeza que não ama nem a própria mãe, ninguém da família, é um covarde, de fato é isso mesmo, agora nós temos que procurar como representantes públicos, tomar essas ações mesmo, essas medidas e trazer a limpo para que essa pessoa seja punida. Obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Josias e vereador Ricck. Coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 189/2021 de autoria do Vereador José Roberto Pinheiro; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Ederson Dutra, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o Prêmio XI de Novembro (Edição-2022) ao Senhor João Ravazine Filho, com base no Decreto Legislativo nº 005/2010 que "Institui o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

Prêmio XI de Novembro e dá outras providências". Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 190/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK) e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, Umberto Rezende Pereira (Beto Pereira), indicando na forma regimental, a possibilidade de viabilizar recursos federais no valor de 500 mil reais, para adquirir semáforos para o município de Naviraí. Excelentíssimo Senhor Deputado Beto Pereira, tal solicitação prende-se ao fato de que o fluxo de veículos está ficando muito intenso, principalmente em horários de pico. Sabendo do aumento do trânsito na cidade os semáforos facilitam a travessia, disciplinam o trânsito e ainda zelam pela segurança da população. Outro detalhe é com relação a segurança dos pedestres, pois a falta do semáforo faz com que os mesmos corram riscos de acidentes graves, devido a este motivo, solicito do Nobre Deputado, na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição. Solicitou a palavra o vereador autor Ricck - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem, essa solicitação que eu fiz ao Deputado Beto Pereira, quero abrir aos demais vereadores que queiram assinar, o Vereador Bolacha falou para mim que quer assinar, pra gente ir atrás de recursos, sabemos que Naviraí nunca na história conseguiu tanto recurso em pouco tempo, igual conseguimos junto com a prefeita mais de trinta milhões de reais para Naviraí, junto com os vereadores e os deputados, agora é importante a gente saber quem sempre ajudou Naviraí, pessoas que nos ajudam, que sempre esta à disposição da população, não àqueles que aparecem de quatro em quatro anos e agora vem querer aparecer e querer montar base na cidade, depois que se



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

elegem eles somem e não mandam sequer um real pra ajudar nossa população e o deputado Beto Pereira é um cara que tem nos ajudado, tem mandado muito para nós, tem nos ajudado com recursos, com emendas parlamentares, não só ele da minha parte, mas o Deputado Paulo Corrêa também; então solicitamos essa emenda parlamentar dele para que ele viabilize pra gente poder comprar semáforos para pôr na cidade, infelizmente sabemos que tinha um projeto de semáforos para por em Naviraí, mas o Detran não quis contemplar nossa cidade e ficamos sem semáforos, seria 14 semáforos, infelizmente ficamos sem, então estamos na luta com o deputado federal Berto Pereira, tem várias coisas que estão acontecendo dos recursos que ele mandou, que glória a Deus conseguiram adquirir, depois o vereador Bolacha vai falar, que ele também faz parte dessa conquista, então o pedido é que ele mande recurso para que a prefeita compre semáforos para colocar em nossa cidade; obrigado senhor presidente. Presidente - eu peço que inclua o nome do vereador Luiz Carlos Garcia na indicação. Vereador Bolacha - esse projeto de semáforo é importante, precisa mesmo, a cidade está precisando em vários locais de semáforo; o Beto mandou emenda do raio x, graças a Deus a licitação foi feita dia 27 agora passado, aí teve uma impugnação da empresa, mas depois a empresa acabou não concluindo o impedimento, já comprou o equipamento e brevemente estará instalado no centro médico o raio x que a população tanto está precisando, a fila está enorme e a gente sabe da necessidade do raio x na vida de todo mundo, eu acho que mais um mês provavelmente vai estar instalado esse raio x no centro médico e a gente vai tirar essa fila do hospital municipal, que está grande, muitas vezes o paciente fica bravo no hospital, mas é uma coisa que vem do governo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

anterior, vem se arrastando essa questão do raio x, mas o Beto mandou essa emenda e já está conclusa graças a Deus, vamos esperar que ele conclua também esta do semáforo para a cidade. Solicitou um aparte o vereador Ricck - só para complementar a fala de vossa excelência e para a população entender, o Beto mandou vários recursos, mas esse recurso que vossa excelência está falando foi setecentos e setenta mil reais, ao qual compraram Graças a Deus um raio x, que tanto estávamos cobrando o executivo, um raio x digital novo, igual vossa excelência disse. Presidente - vereador, a indicação é do semáforo, já estamos desvirtuando da matéria, nós estamos indo para raio-x, vamos deixar as ponderações das emendas para a Tribuna, mas peço que vossa excelência conclua. Vereador Ricck - agora comprou o raio-x móvel também com recurso dele, senhor Presidente a gente tem que falar aqui e defender os deputados que nos ajudam, se o senhor me permite, eu sei que saiu da matéria, mas a gente tem que louvar quando conquista as coisas para Naviraí, porque não é todo dia que a gente conquista setecentos e setenta mil para comprar raio x; obrigado. Presidente - eu que agradeço vereador, mas eu como guardião do regimento interno desta casa eu tenho que fazer essa fala. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 191/2022 de autoria do Vereador Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja providenciado o recapeamento asfáltico das ruas abaixo relacionadas, localizadas no Centro, próximas à Escola Municipal Marechal Rondon: - Rua da Bica; - Rua Norte; - Rua João Pessoa; - Rua Fátima Salem; - Rua Recife. A pavimentação asfáltica



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

existente nas referidas ruas encontram-se comprometidas com deformações e vários buracos, causando assim danos aos veículos, transtornos aos moradores, bem como oferecendo riscos de acidentes a todos que por ali transitam. O recapeamento asfáltico é de extrema importância, para que assim, possamos garantir segurança e proporcionar condições adequadas de tráfego a todos os moradores e transeuntes do local. Solicitou a palavra o vereador Antonio Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores, a Rua da Bica, Rua Norte, Rua João Pessoa e a Rua Fátima Salem e a Rua Recife, dessas cinco ruas senhor presidente, a Rua Norte é a que mais está deteriorada, está no chão puro, mas não é só essa rua não, é Naviraí inteira, aqui do lado da Câmara, na avenida na parte de baixo está toda arreventada, o carro sai pulando, parece que nós estamos em Marte, o carro pula, eu nunca vi tanto buraco como tem em Naviraí senhor presidente, esses dias atrás o vereador Ricck foi fazer um vídeo na usina de asfalto, mas ela foi embora, deveria estar fazendo recapeamento dessas ruas, fazendo tapa-buraco, vereador José Roberto, mas a verdade é que nossa Naviraí está feia, senhor presidente e estão querendo investir quarenta milhões para fazer pista de caminhada, isso é uma vergonha seu presidente querendo investir quarenta milhões para fazer pista de caminhada para juntar mais "noiados" ainda, que tem essas áreas de lazer só para juntar "noiados". Solicitou um aparte o vereador Josias - em partes eu concordo com Vossa Excelência, aqui acho que a maioria, senão todos, já cobraram o recapeamento de muitas ruas do município, tem muitas ruas que realmente precisam, hoje já não serve mais, são pavimentações antigas e muitos buracos de fato, eu não poderia deixar de parabenizar a vossa fala, mas recentemente a Avenida Amambaí que era a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

nossa saída, o cartão postal com aquelas araras, graças a Deus o recapeamento foi uma benção para todos do município e já tem projeto da Mato Grosso entre outras ruas também de haver esse recapeamento, agora vossa excelência cobra com razão, eu concordo com a fala de vossa excelência, apenas quero discordar no tocante ao parque linear, na minha opinião uma coisa não tem nada haver com outra, porque recursos para recapeamento é uma situação, recurso para a saúde é outra, recurso para a educação é outro, tanto quanto para o parque linear que vai ser um empréstimo através da Caixa Econômica Federal e a gente não pode vender um projeto desse já condenando ele para a população, porque depois esse projeto passa pela câmara e fica feio para a nossa cara; obrigado. Vereador Bianchi - vereador Josias, uma coisa que você falou é correto, a Avenida Amambai foi com recurso do governo estadual, a Avenida Mato Grosso, acho que foi com recurso da deputada Mara Caseiro, do governo, mas com indicação da Mara Caseiro, então pergunto ao vereador Josias, e o recurso próprio do nosso município, para onde está indo? Porque essas duas emendas, da Avenida Amambai e Mato Grosso são do governo estadual, nós temos que saber onde está sendo investido o recurso próprio, que é para os recapeamentos da cidade e os tapaburacos; obrigado seu presidente. Solicitou a palavra pela liderança do PSDB o vereador Rafael - queria cumprimentar a todos os presentes, a todos que nos acompanham pelos meios de comunicação, parabenizar o vereador Bianchi pela cobrança, dizer que é muito bom ter vereadores que representam os anseios da população, mas também discordo em alguns pontos que disse que o Parque Linear é uma pista de caminhada, eu acredito no projeto, acredito que veio de maneira muito estranha em relação a esse pedido de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

urgência, fui contra, mas acredito no projeto, não é uma pista de caminhada, é um Parque Linear que vai abranger uma área que tem menos condições aqui do nosso município, vai dar um upgrad, vai dar uma melhoria naqueles bairros, vai pegar o Tarumã, Belo Horizonte, dentre outros. Presidente - vereador Rafael, a indicação é sobre tapa buraco. Vereador Rafael - sim, mas vai chegar, não é tapa-buraco Presidente, na indicação é recapeamento, que tem sido feito em algumas avenidas, algumas ruas, e o tapa-buraco está sendo feito também, ontem teve tapa buraco próxima a Avenida Tarumã e assim Naviraí vai se desenvolvendo; então não é uma pista de caminhada quando o vereador toca, temos um bom projeto que vai dar visibilidade para Naviraí; acredito que muitos vereadores aqui já foram na Afonso Pena aonde tem um aquário. (algum vereador disse que gera muito recurso) Vereador Rafael - então não sei por que fizeram, Campo Grande está na contramão da situação. Presidente - eu quero pedir questão de ordem, não é um debate, eu quero garantir a fala do vereador Rafael. Vereador Rafael - então garanta a minha fala senhor presidente e se o vereador quiser fazer o uso da palavra pega o microfone e fala e respeito opinião de cada um, no meu ponto de vista como vereador, nós temos treze representantes aqui, cada um pensa de um jeito, se fosse para todo mundo pensar igual só tinha um, não precisava ter treze, então é isso, eu acredito nesse projeto, parabênzo novamente a preocupação do vereador Bianchi em resolver esses problemas e dar melhorias, quando o vereador traz alguma demanda aqui, é para representar a população que nele confiou, então nós temos que trazer sim, parabênzo novamente, realmente as ruas tem muito buracos, principalmente por esse volume de chuva e isso acaba afetando a população; obrigado senhor presidente. Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

Símon - senhor presidente eu gostaria de utilizar também a palavra pela liderança do PSD - de fato a indicação do vereador Bianchi se faz necessário pedindo um recapeamento ou até uma reconstrução da rua, pelo o que o vereador trouxe, acabou o asfalto, ficou só na terra pura, então é outro tipo de trabalho, recapeamento já não cabe mais nessa situação, porém várias outras ruas devem sim receber o recapeamento, porque as ruas de Naviraí não estão boas de fato, muitas ruas com defeito e causando danos e prejuízos à população, a minha preocupação no tocante dessa questão do trânsito das ruas esburacadas senhor presidente, também passa por essa nova mudança que está acontecendo nas ruas de Naviraí, essa questão da mão única e mão dupla, porque já tivemos aqui discussões a respeito dessa questão, já teve rua que virou mão única e voltou, senhor presidente, estou mostrando uma preocupação da população no tocante ao que está acontecendo e eu queria eximir essa câmara de culpa, não está sendo tratado com a câmara essa questão das mãos únicas e estamos sendo muito cobrados, então a gente aproveita a indicação do vereador de recapeamento, de estrutura do trânsito e de reestruturação das ruas, para pedir que a prefeitura municipal se atente nesse projeto de transformação das vias, consulte os moradores, consulte quem tem interesse de trafegar naquela rua, porque simplesmente coloca as coisas e acaba causando prejuízo para a população, não acho certo; uma coisa que me preocupa, aqui em volta da câmara é que daqui uns dias a gente não consegue chegar aqui na câmara, vai ter que ficar dando volta aqui e não vai conseguir parar, porque são duas indo, uma voltando, na frente da escola é e pra frente não é, então a nossa preocupação é nessa questão também, tanto de dar condições da população trafegar e também nesse



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

sentido de mão única, de não impedir o cidadão em ir até o seu local de trabalho, o local onde ele frequenta, porque estão fazendo algumas mudanças sem consultar ninguém, acredito que isso pode custar caro. Vereador Josias - tem que contratar um engenheiro de tráfego, esse é o correto. Vereador Símon - pode ser; a opinião do vereador Josias é válida; senhor presidente era isso, agradeço a compreensão dos nossos colegas, até fugiu um pouquinho da matéria da indicação do vereador Bianchi, mas é para externar também a nossa preocupação nesse sentido das mãos únicas; obrigado. Solicitou a palavra pela liderança o vereador Luiz Carlos Garcia - essa questão do trânsito Vereador Símon, eu gostaria de fazer uma sugestão, presidente, será que o William pode ser chamado até a câmara aqui para dar explicações? Presidente - vereador só quem não pode ser convocado é a prefeita, dali pra baixo é todo mundo. Vereador Luiz Carlos - então convocar o William Bohre para vir até a câmara para dar explicação para a população e para nós vereadores, porque como o Símon falou, nós estamos sendo cobrados toda hora, vai chegar uma hora que não vamos conseguir chegar aqui na câmara, de tantas voltas, então essa convocação dele é para saber a proposta dele, se ele fez um estudo, de que forma ele chegou a essa conclusão que tem que mudar todas essas ruas aqui, então eu gostaria de fazer essa convocação. Presidente - eu queria que vossa excelência, como provocou, faça o requerimento convocando ele e passa para a secretaria fazer os requisitos que serão questionados. Já que vem à tona essa conversa das ruas, a prefeitura fez isso unilateralmente, foram eles que fizeram, não teve participação na Câmara Municipal, eles têm o poder de colocar mão única vereador Regivan, eles tem poder de colocar, nós temos o poder de tirar, nós temos que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

entender o nosso papel como vereador, eles colocam e nós temos o poder de revogar, se for conveniente e interesse público, nós vamos rever tudo, então é bem tranquilo, é como o vereador Símon falou, está difícil chegar na câmara, mas tem que ser conversado; e vereador Bianchi, tocante a indicação 191/2022 eu quero dizer que o senhor está com a completa razão e eu quero me solidarizar a vossa excelência, se vossa excelência estiver tendo alguma dificuldade junto ao executivo em ser atendido, em ser ouvido, o senhor traga a essa presidência, não é porque vossa excelência está sendo oposição ao mandato da Prefeito Rhaiza, que tem que ser tratado diferente, então se vossa excelência tiver algum problema lá no executivo, se tiver alguma porta fechando a vossa excelência, o senhor traga a essa presidência que nós vamos convocar quem tiver que ser convocado, o mandato de vossa excelência tem que ser livre, independente quem é base e quem é oposição, vossa excelência quando fala, muitas vezes algumas pessoas acham graça da fala de vossa excelência, mas vossa excelência está falando a fala do povo, é o que o povo precisa, se eu fosse o gerente eu chamaria vossa excelência e iria até esse local, a Rua da Bica, a Rua Norte, a Rua João Pessoa, a Fátima Salem e a Rua Recife, junto com vossa excelência e resolver o problema, não fechar as portas porque vossa excelência é oposição, então se tiver algum problema no executivo traga a essa presidência, vamos convocar aqui e se for o caso vamos abrir um procedimento investigatório sobre o tratamento que vossa excelência está tendo no executivo. Vereador Bianchi - obrigado senhor presidente. Presidente - não tem que agradecer não vereador, é prerrogativa nossa. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

Ricck com a palavra para fazer explicações pessoas - senhor presidente se o senhor me permite, foi falado da mão única, a proposição de fazer mão única eu fiz para fazer em frente ao Colégio Naviraí e a Escola Winner, que a gente sabe que o trânsito ali infelizmente precisa mesmo, não foi do quadrante que fez inteiro, infelizmente fizeram um projeto com uma mão indo, então eu acho que a rua que precisa ser mão única e continuar mão única é essa daqui do Colégio Naviraí e da Winner, que realmente o trânsito é insuportável, as demais eu não concordo que transformem em mão única; obrigado. Indicação nº 192/2022 de autoria do Vereador Milton Alves de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Eugenio de Almeida Guedes, Gerente de Desenvolvimento Econômico, indicando que seja viabilizado trator e retroescavadeira que compõem a Patrulha Mecanizada (Agrícola), para atender o pequeno produtor rural situado na Agricultura Familiar Juncal em nosso município. Adendo feito pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ederson Dutra: Solicita-se o cronograma de atendimentos das máquinas supracitadas, bem como relatório contendo qual a ordem de atendimento para prestar serviços. A pedido dos pequenos produtores rurais da Agricultura Familiar. Venho solicitar a ajuda com os maquinários, especialmente de tratores, com os devidos implementos agrícolas, para atender esta classe, que passa por sérias dificuldades para manter suas atividades, lembrando que muitas famílias têm na agricultura familiar o único meio de tirar o seu sustento. Solicitou a palavra o vereador autor Milton Alves de Carvalho - Bom dia a todos os nobres, público presente, ouvintes da Rádio Cultura e aquelas pessoas que nos acompanham pela rede social; eu quero aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

Presidente fazer um adendo a nossa patrulha mecanizada, que na hora de adquirir esses maquinários, vem para atender os pequenos produtores, mas na prática isso não acontece, eu tive semana passada na Juncal, os pequenos produtores, os produtores da Agricultura Familiar, eles estão pedindo socorro Presidente, a gente já está quase dois meses sem chuva e eles precisavam preparar sua terra para poder plantar mandioca, a gente tem cinco tratores hoje adquirido por esse programa e eu não sei o que que está acontecendo, eu gostaria muito que o senhor Eugênio Guedes dessa explicação porque que não está atendendo esses pequenos produtores, por que esses maquinários, essa patrulha veio para atender esses pequenos produtores da Juncal, Cinturão Verde, Alto da Mata, entre outros e não estão atendendo, tem alguma coisa errada e os pequenos produtores estão clamando por socorro, Vereador Zé Roberto, é um absurdo o que está acontecendo, agora choveu, então chegou a hora do plantio e como eles vão plantar se as terras não estão preparadas, porque o maquinário sumiu vereador Verde, não sei o porquê, então as coisas não podem ser direcionadas; a gente tem algumas denúncias, mas eu não posso dizer aqui porque tem que ter provas, mas eu vou investigar. Solicitou um aparte o Vereador José Roberto - vereador é o seguinte, realmente eu tive essas reclamações também, segundo eles, devido a terra estar muito ressecada, não tem condições de usar os maquinários nessa época, segundo eles, o próprio tratorista e tal, então não sei se realmente é isso que aconteceu, pelo motivo de ficar mais de sessenta dias sem chuva realmente não tem condições de passar o maquinário, de repente passa uma máquina e não vai dar o resultado que eles querem, vai virar um torrão e não vai acontecer o melhor, segundo eles, vereador, mas a gente pode estar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

averiguando essa situação; obrigado. Vereador Milton - Eu que agradeço pelo aparte, mas vereador José Roberto, a gente sabe que esses maquinários, essas patrulhas, elas vieram em nome do pequeno produtor e a gente sabe que a maioria desses maquinários está atendendo os grandes produtores, eu acho que tem que haver parceria sim, mas temos que olhar para o pequeno produtor, que eles estão pedindo socorro, então eu gostaria que o gerente da pasta Eugênio Guedes, acompanhasse mais de perto para as coisas não sejam direcionadas, eu tenho denúncia e vou investigar; muito obrigado Presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Milton e eu queria pedir uma gentileza à vossa excelência, queria fazer um adendo nessa indicação, eu quero solicitar o cronograma dessas máquinas, os locais que estão atendendo, como que está a organização, vou pedir à secretaria que faça esse adendo solicitando ao executivo; e sobre a fala do vereador Zé Roberto, para o pobre nunca funciona, a terra está dura, uma hora a terra está molhada, uma hora não tem acesso pra chegar lá e os fazendeiros estão tocando as roças deles, o pessoal do Alto da Mata está sofrendo, o pessoal da Juncal e do Cinturão Verde estão sofrendo, está estranho isso mesmo, então peço a vossa excelência para eu fazer um adendo pedindo o cronograma onde essas máquinas estão atendendo o pequeno produtor e também vamos pedir um relatório de atendimento, do que já foi atendido. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 194/2022 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva e, com



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

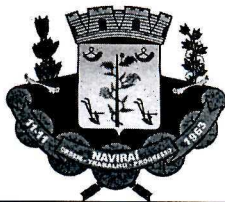
LIVRO ATA Nº 48

cópia para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, indicando que seja realizada reforma no muro da creche CIEI - Sonho de Criança. Com o objetivo de garantir maior segurança as crianças da creche CIEI - Sonho de Criança, apresento esta proposição de reforma no muro que margeia a Rua Julio Soares. Diante da iminência do muro cair e causar uma tragédia, urge a reforma do referido muro com a finalidade de se evitar a ocorrência de acidentes. Solicitou a palavra o Vereador autor Rafael - senhor presidente, nobres Edis, faço essa indicação 194 do Sonho de Criança, especificamente a parte do muro da Rua Júlio Soares, eu passando pelo local e também algumas mães procurou o vereador para denunciar a questão do muro, querendo ou não, tem um grande número de crianças que frequentam e também a precariedade, o muro está realmente desabando, com risco sério de um acidente muito grave, então estou fazendo essa indicação pra nossa secretária de educação, Tatiane, eu já a procurei, antes dessa indicação, estou fazendo essa indicação para deixar registrado o que nós podemos fazer para melhorar e dar segurança a nossas crianças que lá estão; criança não tem maldade, não tem o olhar do perigo e isso acaba acarretando uma tragédia vereador Bianqui, também se possível, já na próxima sessão, eu vou estar encaminhando uma indicação para a reforma completa daquele Centro Educacional, eu acredito que aquele antigo JK é um local bastante velho que padece de infraestrutura precária, então nós precisamos organizar, dar melhor segurança, dar comodidade a essas crianças que vão em busca da educação e do ensino; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 195/2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos;



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, para o Senhor William Bohre Moraes, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal, indicando que seja providenciada a melhoria da sinalização de trânsito, principalmente com sinalização horizontal nos cruzamentos da Avenida Nova Andradina com as Ruas Lourdes e Vidal de Negreiros. Nobres Edis, neste local existe uma ilha que acaba sendo confundida por rotatória, o que gera inúmeros transtornos aos motoristas, motoqueiros, ciclistas e pedestres que acabam por fazer manobras irregulares, gerando confusão no local. Solicitamos que sejam feitas marcações no pavimento indicando a forma correta de fazer as manobras. Solicitou a palavra o vereador autor Fabiano - senhor presidente, público ouvinte da Rádio Cultura FM; fiz essa indicação porque eu estou sendo cobrado por moradores e comerciantes daquela região, para quem não sabe, tem o açougue Nissei na esquina e tem uma creche do outro lado, ali tinha que ser bem sinalizado ou feito uma rotatória, porque o trânsito é complicado bem na hora do pico quando a mãe ou pai deixam os seus filhos na creche ou buscam, ninguém sabe que mão que vai, está uma bagunça, então o nosso gerente de trânsito, seu William Bohre, se ele puder, se ele tiver tempo, ele dá uma olhada nessa indicação com carinho, ou sinaliza, ou faz uma rotatória, para melhorar o trânsito naquela região do açougue Nissei, junto com aquela creche que tem do lado, o pessoal da Rua Lourdes que tem também o mercado do Mineiro, que seja feita uma sinalização ou uma rotatória, mas eu estou falando se o William Bohre tiver tempo de ir lá, se ele não tiver tempo, nós vamos tirar umas fotos e passar pra ele; muito obrigado. Presidente - eu que agradeço.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - Coloco em votação a prorrogação da sessão por mais duas horas; os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Indicação nº 196/2022 de autoria dos Vereadores André Ricardo Biscaro (RICCK) e Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Karin Taisa Matsuoca, Gerente de Saúde, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando a aplicação do piso salarial previsto na Lei Federal 14.434, de 04 de agosto de 2022, que "Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira". Assim, faz-se necessário que o Poder Executivo inicie os trâmites necessários para a adequação legislativa, com vistas a garantir o cumprimento da Lei Federal. A iniciativa dessa Indicação reconhece que a atuação desses profissionais é essencial na prevenção e recuperação dos pacientes, além de ser imprescindível para a recuperação em todas as fases de qualquer diagnóstico clínico. Esses profissionais também exercem papel fundamental no enfrentamento à pandemia da Covid-19 e no funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Essa Indicação já foi apresentada como Proposição nesta Casa de Leis, pelo Vereador Milton Alves de Carvalho, mas até o presente momento não vimos nenhuma atitude do Poder Executivo. Agora, diante da entrada em vigor da Lei Federal 14.434, de 04 de agosto de 2022, faz-se necessário que o Executivo adote providências visando o cumprimento do disposto na referida lei. Sem mais para o momento, e na



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração. Solicitou a palavra o vereador Rodrigo Sacuno - Senhor Presidente, vereadores, público que nos assistem e nos ouvem; só para cumprimentar a classe dos técnicos de enfermagem, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, parteira, pela conquista deles com a instituição e com a sanção dessa lei federal, então nós fazemos essa indicação para que o município a cumpra, como já dito pelo Vereador Milton, que também já tinha feito essa indicação, porém até a época não havia tido a sanção presidencial Vereador Milton, então agora eu e o vereador Ricck reforçamos o pedido para que o município se organize e institua esse piso salarial a essa categoria; obrigado. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo - Senhor Presidente, nobres edis, é um pedido que nós tivemos dos enfermeiros, dos auxiliares de enfermagem, como a lei foi sancionada agora pelo presidente, solicitamos novamente, a gente sabe que o vereador Milton tinha pedido, então a gente solicita que seja cumprida a lei para que esses profissionais que ajudaram salvar centenas de vidas aqui no nosso município, recebam o que é de direito deles, que é essa lei que entrou em vigor, a lei 14434, então parabéns a todos, o vereador Milton que está nessa luta também, o vereador Sacuno, que também corresponde a classe que ajuda os enfermeiros e parabenizo os enfermeiros, os agentes, os auxiliares de enfermagem, ao qual cumprimento a Mariana, do Posto Ronan, que tem sido uma parceira do meu mandato, mandando as demandas que a população precisa; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Milton - parabenizar o vereador Sacuno, o vereador Ricck, eu já havia pedido para o poder executivo fazer um estudo para contemplar esses profissionais da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

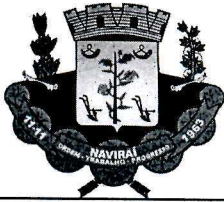
LIVRO ATA Nº 48

saúde, são uns guerreiros, eu faço parte da saúde também há mais de 20 anos e eu sei o quanto esses profissionais passaram nessa luta pandêmica, o mais justo é que o poder executivo faça esse repasse o mais rápido possível para poder contemplar esses profissionais, Deus abençoe a todos. Presidente - amém. Eu vi vários vereadores dando parabéns para o pessoal da enfermagem, mas nessa indicação aqui, eu quero chegar o momento de dar os parabéns para a Prefeita Rhaiza, assim que ela efetuar esse pedido, isso aqui não é um pedido né Wilson, é o reconhecimento de um direito, a partir do momento que foi sancionado pelo presidente, acho que o mínimo é fazer acontecer, tudo que for em benefício à enfermagem tem que ser acolhido, que falam tanto de médico, falam tanto de gerente de saúde, mas quem está lá embaixo fazendo o trabalho mesmo, o serviço grosso, são os técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem, os enfermeiros, aqueles que nos atendem mesmo com carinho, que larga sua família, muitos ficam lá 48 horas dentro do hospital e sempre sorrindo, o Wilson tem essa cara dele de menino ainda, mas tem mais de 40 já né, mas você nunca vê o Wilson nervoso na santa casa, só no programa que ele tem que ele é um pouco, eu falei ao Regivan agora pouco, que tem que mudar o nome do programa dele, tem que colocar Boca de catraca, brincadeiras à parte, parabéns Wilson pelo seu trabalho. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 197/2022 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, indicando que seja realizado na comunidade do Porto Caiuá um dia especial para as crianças, que merecem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

todo amor e carinho, a ser comemorado no dia 12 de outubro de 2022. Esta indicação visa realizar ações voltadas especialmente para as crianças do Porto Caiuá, além de garantir diversão e qualidade de vida para estas crianças através da promoção de um ambiente de interação e aprendizado. Nesta fase, as crianças aprendem brincando. Assim, esta indicação, saindo do papel, permitirá ver essas crianças terem acesso a atividades de recreação, lazer, diversão e etc, para que possam comemorar o dia das crianças como elas merecem. Solicitou a palavra o vereador Rafael - senhor Presidente, nobres Edis, outra indicação destinada ao nosso distrito do Porto Caiuá, distrito esse que eu tenho muito orgulho de direcionar todos os requerimentos, todas as indicações, distrito esse, cujo foi projeto de autoria do ex-vereador Gean Volpato, o meu pai, para transformar em Distrito o Porto Caiuá, então tenho muito carinho, tenho muitos amigos lá, mandar um grande abraço a professora Adriana, para o Custódio, Aniceto, a sua esposa Maria, conhecida como Tata, Ferrão, Mané, a Vanessa, entre outros; de muita importância isso, o Porto Caiuá hoje em seu torno juntando com as fazendas vereador Bianchi, tem em torno de cem crianças, essas crianças não têm acesso ao lazer, ao entretenimento, não tem acesso a um dia sequer do Naviraí em Movimento, um projeto voltado as crianças dos nossos bairros, mas acredito na sensibilidade da Prefeita Rhaiza, de levar um dia de lazer, um dia de felicidade para aquelas crianças que não tem essa alegria, nunca foi feito isso no Porto Caiuá, acredito que será um dia histórico e vai marcar com certeza essas crianças que residem naquela localidade. Solicitou um aparte o vereador Josias - só sugerindo, eu sei que já foi feito indicações nesse sentido, mas vossa excelência um representante nato



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

dos moradores do Porto Caiuá, solicitar mais uma vez a academia livre para aquele pessoal, buscar um recurso, uma emenda parlamentar e também um parque, porque o parque lá se encontra dentro do colégio e fica restrito somente às crianças da escola, mas um parque para que as crianças também possam finais de semana se divertir, ali é um local que não tem muita atração no que tange a parque infantil e esse tipo de coisa, seria louvável e eu sei que vossa excelência, juntamente com o vereador Taquara tem representado bem o distrito do Porto Caiuá; obrigado. Solicitou um aparte o vereador Sacuno - vereador Josias, só para complementar a fala de vossa excelência, eu havia pedido a instalação dessa academia ao ar livre para o Porto Caiuá, disseram que seria instalada e até agora nada, então endosso suas palavras e mais uma vez cobro a instalação da academia ao ar livre ao pessoal do Porto Caiuá; obrigado vereador. Solicitou um aparte o vereador Ricck - só para complementar a fala de vossa excelência e dar uma ideia também porque eu acho que vai contribuir; tentar viabilizar junto à prefeita, para que faça na data do Dia das Crianças, o Naviraí em Movimento, que além de fazer tudo isso que vossa excelência pediu, ainda vai arrumar, vai fazer organização e quem sabe esse Naviraí em Movimento coloca os aparelhos que os vereadores estão desde a gestão passada pedindo; obrigado. Vereador Rafael - com certeza vereador Ricck, é de extrema importância isso, nós precisamos atender aquelas crianças, nós que somos defensores nato da população vereador Bianqui, não podemos deixar a nossas crianças desassistidas, sejam elas do Porto Caiuá, seja da Juncal, seja do Cinturão Verde ou de onde for, então essa indicação vem de encontro a isso, me disponibilizo se tiver alguma inviabilidade a ajudar,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

colaborar, organizar juntamente com os amigos que lá residem e que nunca mediram esforços para fazer e ajudar o próximo, então é isso e solicito a inclusão, se possível senhor presidente, os nomes do vereador Regivan e do vereador Taquara nessa indicação; obrigado senhor presidente. Presidente - obrigado vereador; que a secretaria inclua na indicação os nomes dos vereadores citados. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 201/2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, para o Senhor William Bohre Moraes, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal, indicando que seja feito o rebaixamento de canteiro central para a construção de um estacionamento lateral na Avenida Caarapó, entre os números 1823 a 1913. Nobres Edis, a presente proposição visa a melhora na distribuição de vagas para estacionamento do local, haja vista que existem 7 (sete) pequenas empresas que se estabelecem nesta localidade e possuem uma grande rotatividade de veículos praticamente o dia todo. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 29/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK) e outros Edis; expediente endereçado à Senhora Edneide Manfre, empresária, e aos Senhores Elias Venâncio e Edilson Rodrigues, empresários, apresentando nossas congratulações e agradecimentos pela belíssima realização do Segundo Rodeio Cowboy de Aço edição 2022. Este ano, o evento foi realizado nos dias 05, 06 e 07 de agosto, com entrada franca todos os dias, sendo que no sábado a entrada era 1 kg de alimento que será revertido para as entidades e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

famílias carentes de Naviraí. O evento contou com um grande público, durante as três noites, que puderam conferir a belíssima prova dos três tambores e rodeio em touros, além de grandes shows Nacionais, com praça de alimentação e parque de diversões. Desejo sucesso para a Senhora Edneide e aos Senhores Elias Venâncio e Edilson, que o evento perpetue por muitos anos, garantindo assim o entretenimento de todos que apreciam o estilo country e o sucesso deste grandioso evento em nossa região. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Sacuno - vereadores Ricck e Rafael, gostaria se possível, assinar com vossas excelências essa moção. Vereador Ricck - seria uma honra. Solicitou a palavra o vereador Rafael - queria somente deixar registrado aqui os meus parabéns, minha congratulação a Edineide e ao Elias Venâncio, ao Dinho do rodeio, pela festa maravilhosa seu presidente, uma festa de invejar qualquer município, uma festa extremamente organizada, com segurança, não faltou nenhum momento assistência dos profissionais que ali trabalhavam, então foi de excelente qualidade, rodeio em touros, tivemos diversas premiações, show todos os dias, também teve o apoio do governo do estado, da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, não poderia deixar passar em branco, o Vereador Ricck também autor dessa moção, não poderíamos deixar passar em branco o que foi esse final de semana, a representatividade que Naviraí teve da região, muitas pessoas da região vieram, graças a Deus, ocorreu tudo bem, a chuva pegou no domingo um pouco inesperada, mas mesmo assim a população foi conferir e entrada franca todos os dias, então parabéns novamente a Edineide, ao Elias e ao Dinho do rodeio; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador André - parabenizar também o Elias



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

Venâncio, a Edineide Manfré e ao Dinho, pela realização do evento, eu que faço eventos há mais de 14 anos, sei que não é fácil fazer um evento na proporção que foi feito, uma estrutura invejável que há muito tempo a gente não via aqui em Naviraí, uma arena enorme, uma estrutura com grandes locutores, ótimos, além de trazer o show de Jads e Jadson, entrada franca, um quilo de alimento, o Rafael também faz eventos, ele sabe que é muito difícil, com certeza um evento daquele ali custou no mínimo uns duzentos mil reais para fazer entrada franca, então tem que dar parabéns sim, no sábado mesmo com a chuva eu estive presente, no qual eu vi vários vereadores, ao qual eles chamaram todos os vereadores desta casa de leis para adentrar a arena para participar do evento, por mais que o evento era privado, então parabenizar a Edineide, Elias Venâncio e o Dinho, pela organização dessa belíssima festa que correu tudo bem, infelizmente deu uma chuva, então parabenizo e que ano que vem tenha o terceiro Cowboy de Aço e pode ter certeza que pode contar com essa câmara de vereadores, com a Prefeitura Municipal e novamente com o Governo do Estado; obrigado seu presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Ricck e demais vereadores, foi uma festa maravilhosa, sem nenhuma ocorrência grave, nada, o show foi por intermédio da Deputada Estadual Mara Caseiro junto ao Governo do Estado e o Dinho sempre de parabéns com o seu Rancho Porteira Velha. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Congratulação nº 30/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Senhor Luiz Carlos da Silva, Presidente da Arena Master Cosmo e ao Senhor Valdino Rufino, Vice-Presidente da Arena Master Cosmo, apresentando nossas congratulações e parabenizando-



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

os pelo brilhante evento realizado no dia 10 de julho do corrente ano, em comemoração aos 42 anos da Associação Master Cosmo. A Associação Cosmo, Presidida pelo Senhor Luiz Cosmo, existe desde o ano de 1980, sendo que há 5 anos, por meio de uma parceria com o Senhor Negão do Rodeio, passou a se chamar Arena Master Cosmo. Neste ano, a diretoria organizou uma grande festa, em comemoração aos 42 anos desenvolvendo suas atividades em favor do esporte Naviraiense, e contou com um torneio de futebol com 78 atletas do município. Durante todo o dia, familiares dos atletas e a comunidade em geral, puderam participar desse dia de lazer, com almoço, show de cantores regional, brinquedos para as crianças se divertirem, além de uma belíssima homenagem aos jogadores mais antigos da Associação. Sendo assim, parabênizo os Senhores Luiz Cosmo, Presidente e Negão do Rodeio, Vice-Presidente da Arena Master Cosmo, pela realização desta festividade, resultado de muita dedicação e trabalho em equipe, que promoveu entretenimento e integração com a comunidade presente. Destacamos o empenho da diretoria e dos atletas e estendemos as congratulações aos familiares e torcedores que prestigiaram e abrilhantaram o evento. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Pesar nº 47/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor Francisco Luciano Cabral, apresentando nosso profundo pesar pelo seu falecimento, ocorrido no dia 03 de agosto do corrente ano. Através desta Moção, manifestamos as nossas mais sinceras condolências pelo falecimento do Senhor Francisco, pai dos jovens Lucas e Julia e das Senhoras Yasmin Sabrina e Karine



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

Isminy e sogro do Vereador Rick. Nesse momento de imensa tristeza e sofrimento, rogamos a Deus para que dê forças aos familiares, que deixe sempre na memória os bons momentos vividos e compartilhados, assim como o exemplo de amor, força e caráter que o Senhor Francisco deixou aos familiares, amigos e todos os que puderam estar com ele. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor Francisco Luciano Cabral descanse em paz. Presidente - quero pedir à secretaria que inclua o nome de todos os vereadores nessa moção e estender nossos sentimentos à família da esposa do vereador Ricck e dizer vereador, que a dor que vossa família passou, é a nossa dor, em todos os momentos difíceis que eu tive o senhor esteve comigo e não poderia ser indiferente esse momento tão o doloroso para vossa excelência e toda sua família, então desejamos aqui sentimento mesmo de conforto, que Deus consiga confortar o coração dos familiares. Através de vossa excelência leva nosso sentimento a sua esposa. Vereador Ricck - Obrigado seu presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Tribuna. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Josias de Carvalho - Senhor Presidente, nobres pares, eu gostaria de fazer um pedido a prefeita, eu vejo lá em Campo Grande, às vezes estou em Dourados, eu vejo ônibus, van levando pessoas para algum evento, alguma situação que leva o nome do município como música, esporte e o nosso município nós não temos nenhuma van, nenhum ônibus que possa dar atendimento cultural, se você vai solicitar não pode, não pode, nada pode, mas enfim, é uma coisa da prefeita pensar, esses dias tivemos uma jovem que ganhou em primeiro lugar, foi



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

representar o município em Coxim e estava com uma banda e não teve como leva-la e nem boa vontade de dizer que iria pagar uma Van, que iria dar um jeito, então eu acho isso muito chato, acho que a cultura tem que movimentar, o pessoal tem que se inteirar mais, tem que interagir mais e buscar meios de valorizar a cultura do nosso município; bem, gostaria também de falar do teste ergométrico, infelizmente a procura, a demanda é muito grande e nós temos hoje apenas 36 vagas, para um município de 60 mil habitantes é muito pouco, acho que deveria abrir mais espaços, melhorar esse convênio, deveria ter aqui no mínimo, no mínimo, o dobro e não iria atender, eu acredito, eu quero acreditar que o médico cardiologista que pede o teste ergométrico, não está pedindo simplesmente por pedir, é evidente que ele vai pedir porque houve um procedimento, um trabalho todo de acompanhamento e chegou no teste ergométrico, então tem que abrir mais vagas, segundo eu sei Vereador Bianchi, parece que só tem vaga em dezembro, então é um absurdo, está aqui a minha indignação a Prefeita Rhaiza, eu sempre procurei ser justo aqui Presidente, quando criticar, criticar, quando elogiar, elogiar, nesse caso estou fazendo uma crítica, evidente que não há necessidade Vereador Bianchi, de abriremos uma CEI por causa do teste ergométrico, mas há necessidade da gente cobrar e puxar a orelha dela sim, buscar condições para a nossa população; finalizando eu quero dizer que nós fizemos um ofício solicitando a placa para a Rodovia Antônio Louza que está denominada essa estrada do Porto Caiuá, então agora ela passou a se chamar Rodovia Antônio Louza e nós fizemos um ofício para o diretor aqui Agesul do nosso município, que é o Stefano Brida e eu tenho certeza que ele vai nos atender e vai colocar uma placa na saída e também no final



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

dela de lá para cá constando o nome dessa rodovia, que é uma homenagem feita ao saudoso Antônio Louza, uma pessoa formidável que deixou história nessa estrada, onde ele morou muitos anos, criou seus filhos e atendeu muita gente necessitada, então obrigado Stefano Brida, conto com o seu apoio. Não poderia evidentemente deixar aqui de agradecer a Deputada Federal Rose Modesto, estive lá em Campo Grande e ela nos atendeu com muito carinho, ainda mais por ser de Naviraí e ela nos deu uma emenda parlamentar de seiscentos mil reais, que este Vereador Josias de Carvalho pleiteou para o município e evidentemente, quero aqui parabenizar a fala do vereador Milton, quando questionou a questão de equipamentos para o pequeno produtor, a gente sabe que choveu e todo mundo quer ser atendido e a demanda é muita para pouca máquina, nesse caso dos seiscentos mil reais que a Deputada Federal Rose Modesto vai entregar para Naviraí, é para melhorar as estradas de servidão do Alto da Mata, do desmembramento Alto da Mata, então assim que for liberado, deve entrar na lista esse ano o pedido dela no convênio e o ano que vem é a liberação desse dinheiro, agradecer a Rose Modesto também, porque recentemente ela liberou cem mil reais para compra de equipamentos do Colégio Diomedes e também agradecer a Mara Caseiro, vereador Sacuno, que também liberou uma verba para a Escola Diomedes, onde já compraram a parte de informática, pebolim para as crianças também se divertir no momento de interagir, eu quero, além disso, parabenizar o trabalho da Janaina, parabenizar Janaina com os professores, os secretários que estão fazendo um belíssimo trabalho na Escola Diomedes, uma escola que estava precária, ainda continua, é evidente que o processo é gradual, é gradativo, mas com a competência da Janaina e daquele pessoal, da sua equipe, do grupo que a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

cerca, com certeza a Escola Diomedes será um exemplo para este município. Obrigado nobre presidente. Presidente - Eu que agradeço vereador. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Antonio Bianchi - Presidente, população de Naviraí, quero dizer a toda população que estamos trabalhando em busca de melhorias para a população Naviraí, o que me deixa mais indignado senhor Presidente é a questão de novo da nossa saúde, o que tem de gente vereador Ricck, paciente precisando fazer uma cirurgia, é incrível, essa semana recebi várias denúncias no meu whatsapp, no meu Facebook, vereador Ricck também, pessoas internadas na Santa Casa precisando de uma vaga para hemodiálise, senhor presidente e aqui a nossa ficou só na promessa, as pessoas sofrendo, precisando entrar no ministério público para poder ter uma vaga em Dourados, vereador Ricck, eu vou falar uma coisa, eu já vi gente embora de Naviraí por conta de falta de emprego, mas embora por falta de saúde do nosso município é a primeira vez que eu estou vendo, é a primeira vez, porque eu nunca vi vereador Sacuno, a nossa saúde precisa avançar, famílias carentes, essas famílias que precisam do atendimento do SUS estão sofrendo, essas cirurgias eletivas seu presidente, nós temos que dar um fim nisso e isso foi promessa do Governador Reinaldo Azambuja vereador Regivan, quando ele fez aquele movimento no Jardim Paraíso para fazer o recapeamento da Avenida Amambai, ele prometeu três mil e quinhentas cirurgias eletivas vereador Ricck, bom se vai trazer agora não sei, mas vamos estar cobrando, que nós temos que diminuir esses casos vereador, tem muita gente sofrendo, sofrendo mesmo, nós temos que acabar com isso, crianças de cinco, seis anos, para fazer cirurgia de fimose tem várias na espera, é uma cirurgia simples e não estão



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

conseguindo fazer aqui, tudo tem que ser em Dourados, daqui a pouco seu presidente, o cidadão de Naviraí terá que mudar o título dele para Dourados, que aqui não atende mais, é uma vergonha seu presidente, essa é a minha indignação; estou com o cidadão para o que der e vier, pode contar comigo, estou presente em todo lugar de Naviraí atendendo a todos; obrigado senhor presidente, um bom fim de semana. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - senhor presidente, em nome dessa casa de leis, através de mim, de vossa excelência e dos demais vereadores, eu gostaria aqui hoje parabenizar a todos os advogados pelo seu dia, lembrando que o advogado é uma peça indispensável à administração de judiciário, portanto eu quero desejar aqui a todos sucesso para que Deus os ilumine e dê sabedoria na defesa ética e íntegra a seus clientes, parabéns, que nós sabemos que a advocacia não é fácil, é uma profissão árdua, tão quanto a de vereador, senhor presidente nós sabemos que enfrentamos muitas dificuldades e às vezes não somos reconhecidos, são ossos do ofício, então parabéns a todos os meus colegas advogados; gostaria de agradecer ao Deputado Evander Vendramini pela Emenda enviada de quarenta mil reais através de um trabalho meu e da diretora Geni, para a CIEI Zenaide, eu e a Geni conquistamos num trabalho junto com Evander Vendramini uma Emenda para aquisição de ar condicionado, televisões de LED, computadores e notebooks, para aquela unidade, Geni parabéns pelo seu trabalho, parabéns pela sua dedicação na direção da Escola Zenaide, sabemos do trabalho que você faz, a dedicação e você mais do que ninguém sabe, você tem o reconhecimento não só meu, como dos pais e alunos que aí estudam; gostaria também aqui de agradecer a Deputada Rose Modesto pela



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

emenda enviada no valor de trezentos mil, emenda essa que tem participação minha, do vereador Símon, vereador Onevanzinho e vereador Bianchi, desses trezentos mil, cento e cinquenta mil serão destinados a APAE para a construção de uma quadra, a APAE que tanto precisa dessa quadra, as crianças não tem lugar para fazer suas atividades físicas, então gostaria de agradecer a Deputada Rose Modesto por essa emenda; gostaria também de endossar as palavras do vereador Josias, quanto ao pedido feito a prefeita de um veículo para algumas instituições, não só para Cultura, como muitas vezes o pessoal das igrejas que nos pedem veículo para se deslocarem às outras cidades, então gostaria de endossar aqui também o pedido do vereador Josias, pedir para Prefeita Rhaiza que disponibilize um veículo para esse pessoal da cultura que muitas vezes precisam viajar, fazer suas apresentações e levar o nome da nossa cidade e muitas vezes acabam encontrando dificuldade no pedido desses veículos; obrigado senhor presidente, bom resto de semana a todos, um abraço. Presidente - Eu que agradeço vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno e também parabênzo vossa excelência pelo Dia do Advogado. Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor Presidente, nobres edis, público que nos ouvem; primeiramente quero parabenizar a todos os advogados pelo seu dia, hoje também é dia dos estudantes, parabenizar todos os estudantes pelo seu dia, a criançada, os estudantes no geral e dizer que essa câmara de leis está à disposição de vocês estudantes que queiram conhecer a câmara, fazer uma visita aqui, com certeza a mesa diretora e o Presidente vai ficar muito honrado em receber vocês aqui; senhor presidente eu quero dizer em relação a uma obra que está acontecendo em Naviraí, que eu estou sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

muito cobrado, só hoje foram mais de quinze mensagens, ontem umas quarenta, em relação a essa nova rede de energia que está passando dentro do município de Naviraí, é uma rede de energia que está sendo feita para beneficiar a empresa Copasul, sabemos que é um investimento da empresa Copasul, ao qual está expandindo a empresa para poder aumentar mais a capacidade em 50%, fizemos uma visita na Copasul, conversamos com o Gervas, com os diretores e eles nos mostraram tudo certinho como vai ser, a empresa vai aumentar a capacidade de produção em 50% e já vai aumentar mais 80 vagas de emprego diretamente, fora os indiretamente; a gente sabe que hoje a nossa subestação de energia é muito antiga e infelizmente está defasada, então a Copasul está fazendo uma nova subestação de energia, fazendo uma rede e ligando uma rede na outra, do Bairro Ipê até aqui no Portinari, que é onde fica a sede da Copasul, a empresa está fazendo tudo do seu bolso, se eu não me engano é de vinte e dois milhões obra, ao qual depois vai ser doada para Energisa, a única coisa que eu fico triste do que está acontecendo é em relação as árvores, que é o que a população está nos cobrando e eu quero explicar, aonde passa a rede, infelizmente algumas árvores altas vão ter que ser extraídas, é o que eles estão fazendo, estão extraindo na Avenida Campo Grande e será feito em outros locais, mas a Copasul tem um projeto, eles vão extrair cento e sessenta árvores e vão plantar mil e oito árvores, ao qual eles vão cuidar durante três anos, então eles vão ter que extrair pela subestação de energia, aqueles superpostes que estão passando, só que eles vão plantar mil e oito árvores dentro do município de Naviraí ao qual a gerência do meio ambiente que colocou os pontos onde é para plantar e ainda vão cuidar durante três anos, então com



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

certeza essas árvores todas vão vingar, porque no projeto eles tem que cuidar e a árvore que não vingar eles tem que colocar outra, então presidente e público que nos ouvem, eles ainda vão fazer um paisagismo em alguns locais, em frente do Antonini é um dos que vão ser beneficiados, então além de plantar mil e oito árvores, vão fazer o paisagismo, infelizmente está tendo que extrair algumas árvores, corta o coração, mas para a cidade poder evoluir, crescer, às vezes tem que ter feito de certa forma e querendo ou não, a subestação de energia nova que vai ter, vai poder agregar para as outras empresas, hoje se vir uma indústria grande para Naviraí, a energia do nosso município não comporta para atender essa indústria, então com essa nova subestação que a Copasul está fazendo, com certeza vai poder beneficiar, então aos nossos eleitores que estão mandando mensagem, podem ficar tranquilos que a gente está por dentro do que está acontecendo, eu até falei para o Gervas, já falei com o gerente de obras da prefeitura e com a prefeita em relação a iluminação da Avenida Campo Grande, vai ser colocado uma nova iluminação nos postes, então o projeto está bem feito, a gente sabe que os empresários e conselho da Copasul quando eles pegam para fazer alguma coisa, eles fazem bem feito e eles vão fazer bem feito o serviço para ficar bom não só para a população, mas para todos, então a população que me perguntou, eu estou dando a resposta para todo mundo. Senhor presidente, para finalizar, eu vou ser bem breve, eu quero dizer para a população que nos ouve, se alguém tem alguma coisa que queira perdoar, algum ressentimento, peça perdão população, a gente sabe que às vezes tem a vida corrida, arruma um entrevero, briga com outro, eu perdi meu sogro semana passada, ele com 48 anos apenas, perdi meu tio tem 3 meses,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

ele com 50, ontem foi aniversário dele iria fazer 50 anos, então a gente não sabe o dia de amanhã, sabemos que a vida é um trem bala, igual meu tio falava, no dia que a minha mãe morreu ele falou, meu filho a vida é um trem e um dia você vai embarcar e você vai também, eu lembro disso como se fosse ontem ele me falando, então você que nos ouve, se você tem algum ressentimento de alguém, peça perdão, fala para essa pessoa que está em volta de você que você ama, que você ama sua mãe, que você ama seu filho, porque a gente não sabe o dia de amanhã, a gente sabe que estamos aqui de passagem, estamos aqui para poder evoluir pra gente poder ir para os Braços do Pai, então deixo aqui também a minha solidariedade a toda a família da minha esposa, ao qual infelizmente perdeu o pai, eu perdi o sogro, infelizmente eu não tenho pai mais, não tenho mãe, tenho Deus, minhas irmãs e minha avó, mas você que tem dê um abraço nele, esse final de semana é dia dos pais, então você que tem o seu pai vivo ainda, você que tem a honra de poder receber uma ligação do seu pai, tem a honra de poder dar um abraço nele, compartilhe o amor que você sente por ele, porque o dia de amanhã a Deus pertence. Senhor presidente quero desejar Feliz Dia dos Pais para todos os pais, para o senhor, para todo mundo que trabalha nessa casa de leis e para mim também, que Deus tirou o meu pai tão cedo, mas me deu a honra de ser pai; parabéns a todos os pais nesse domingo, Feliz Dia dos Pais a todos, obrigado senhor presidente. Presidente Ederson Dutra - eu que agradeço vereador André Ricardo Biscaro; quero aqui parabenizar todos os advogados do município de Naviraí, em nome do meu sócio o Diego Marques Gonçalves, do Diego Demétrio, Dr. Guilherme, Dr. Adilson, ser advogado parece que é uma vida fácil, não é, muitas vezes você larga a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

família em casa, você pega o problema do seu cliente, você vive aquele problema e eu vejo isso na pessoa do meu sócio, do Diego, ele vive incansavelmente, ele não tem momento de descanso, tem pouquíssimos momento lazer, mas o amor à profissão fala mais alto, é isso eu quero deixar registrado aqui. Hoje foi uma sessão tranquila, uma sessão onde foram tratados vários assuntos e existe um momento quem a gente tem que fazer a fala, algumas falas tem que ser ditas e você não consegue agradar todo mundo, muitas pessoas falam que não entende o vereador Neninha, que uma hora ele está do lado da prefeita, outra hora está contra, não é questão de lado, é questão de bom senso com meu mandato, o que eu acho que eu devo falar eu vou falar, o que eu acho que eu devo elogiar eu vou elogiar e muitas vezes pela minha personalidade eu sou mal interpretado, eu acho que quem convive comigo diariamente sabe da minha personalidade, eu quero fazer a coisa certa, eu quero fazer tudo com transparência, quero fazer tudo bem claro, quero resgatar a moral da Câmara de Vereadores e muitas vezes eu tenho que ser um pouco enérgico na minha fala, sei que não vou conseguir agradar porque tem pessoas que acham que você tem que dançar conforme a música, e eu não tenho que dançar conforme a música de ninguém, eu tenho que fazer o que é certo e eu sempre prezo aqui independente de quem está sentado lá no executivo, se é a minha querida Prefeita Rhaiza, se era o Doutor Izauri, nesses dois mandatos meus, eu tentei ser muito coerente com as minhas atitudes e quanto tiver que cobrar eu vou cobrar; hoje foi falado aqui do Parque Linear, eu acho que foi uma infelicidade mandar o projeto de urgência, eu acho que isso não foi debatido na maneira correta, eu tenho certeza que a Prefeita vai chamar atenção de quem fez isso e nós vamos fazer com muita



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

tranquilidade, mas tem coisa que tem que levar mais a sério, o dinheiro público é coisa séria, vai construir, vai investir, mas tem que ser com muita calma, nada de pressa, quando você faz com pressa dá a entender que o negócio não vai sair perfeito, num empréstimo de quarenta milhões de reais, uma dívida que a prefeitura vai contrair junto à Caixa Econômica, tem que ser muito bem conversado, não é só para apresentar o projeto, é discutir o projeto, não só com os vereadores, com os empresários, mas com a sociedade, com a população, que quem vai pagar a conta é a população em geral, e não é porque eu tenho crédito na Caixa Econômica, no Banco do Brasil, eu pessoa física, que liberam um crédito para mim de cem mil reais, que eu tenho que gastar esse dinheiro para comprar alguma coisa que eu não preciso, então nós temos que saber qual é a necessidade desse projeto, se aquele local vai atender o anseio da população, se vai trazer algum benefício para a população, foi falado em várias quadras de esporte, praças públicas, essas coisas, mas hoje nós temos algumas prioridades a frente do legislativo e a prefeita tem também a frente do executivo, então me traz muita preocupação fazer essas coisas correndo, mas nós estamos aqui para fiscalizar, estamos aqui para auxiliar, mas não estamos aqui para falar amém, independente o partido que eu esteja, independente do lado que eu esteja, o que tem que prezar muito, isso eu ouvi uma fala do Governador Reinaldo Azambuja, nós temos que estar sempre ao lado da população, o bem-estar da população, quando você pensa primeiro na população, ouve a população, não tem como dar errado, a sua carreira vai ter sucesso, então eu queria deixar bem claro, eu não sou base da prefeita, eu não sou contra a prefeita, eu tenho que ser independente e eu tenho que cobrar na hora de cobrar e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

tenho que elogiar na hora de elogiar, quando eu não concordo eu falo mesmo e vou continuar falando e se precisar aumentar o tom eu vou aumentar o tom, se precisar sentar à mesa eu vou sentar à mesa, mas eu não vou abrir mão da prerrogativa de fiscalizador do município de Naviraí e independente de quem esteja lá, se algum gerente ou algum servidor do município acha que pode chegar aqui e empurrar de goela abaixo, ele está totalmente enganado, eu estou atento a tudo, eu gosto de ler nos mínimos detalhes, então quero deixar a população muito tranquila, esse projeto que foi encaminhado para a câmara para contrair empréstimo de quarenta milhões, vai ser analisado com muita calma e vai ter publicidade, vou abrir aos vereadores que possa fazer emendas a esse projeto, se esse projeto for aprovado, esse projeto só vai ser aprovado se vir para beneficiar realmente a população de Naviraí e vai ter que dizer da onde vai ser a fonte pagadora, da onde vai sair esse recurso, porque não podemos sacrificar uma parte porque tem essa linha de financiamento, mesmo que essa linha de financiamento seja só para esse caso específico, perfeito, mas a fonte pagadora é o município de Naviraí, esse dinheiro é só para fazer praças, fazer asfalto, beleza, mas o dinheiro vai sair dos cofres públicos, é o dinheiro da saúde, o dinheiro da educação, recursos próprios do município que pode ser investido em outras áreas, isso nós temos que olhar com muito carinho, então quero deixar a população bem tranquila, nós estamos atentos a tudo. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário

Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 32ªSessão Ordináriaem 04/10/2002
Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo